



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N°. 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	03	Secretaria de Educação
Sub-unidade:	07	Recursos vinculados da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	365	Educação Infantil
Programa:	0010	Universalização do Ensino Infantil
Projeto:	1.006	Construção da Creche Municipal.
Natureza da despesa:	44.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 726.042,56

Art. 2º. Os recursos que darão atendimento as despesas decorrentes desta lei tem como suporte o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** oriundo de convênio FNDE/MEC, termo de compromisso PAR n° 46297, no valor de R\$ 721.042,56 (Setecentos e vinte e um mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), classificados na fonte e destinação de recursos do TCEMG no código 146 e anulados os recursos da seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	03	Secretaria de Educação
Sub-unidade:	01	Ensino Infantil
Função:	12	Educação
Sub-função:	365	Educação Infantil
Programa:	0010	Universalização do Ensino Infantil
Atividade:	2.021	Manutenção das Atividades da Creche Municipal
Natureza da despesa:	339030	Material de Consumo.....R\$5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 15 de Janeiro de 2019.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Projeto de Lei nº 06/2019
Recebido pela Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.
No dia, 15/01/2019

Presidente da Comissão

APROVADO
Em, 1º e 2º turno.
Em, 16/01/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL HELIODORA - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Projeto de Lei nº 06/2019
Recebido pela Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania
No dia, 15/01/2019

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 007
Documento recebido
no dia 15/01/19
às 12:00 horas.

Celi